

Publicados decretos e resoluções que regulamentam a Lei Complementar 1059/2008



No mês de outubro, o governador José Serra e o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Machado Costa, assinaram decretos e resoluções que regulamentam a Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008.

Para manter os filiados informados sobre as mudanças na carreira e atualizados sobre as publicações referentes à LC 1059/2008, o **Sinafresp** elaborou um encarte com os Decretos nºs 53.519 e 53.520, e com as Resoluções SF-52, SF-53, SF-54, SF-55, SF-56.

Leia a matéria completa sobre as publicações na página 3.

Sinafresp completa 20 anos de fundação

No dia 26 de novembro, o **Sinafresp** completa 20 anos de defesa aos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo. Para comemorar o aniversário de fundação da entidade, a diretoria do **Sindicato** promoverá um jantar no Clube Paineiras Morumby.

Conheça um pouco da história do **Sinafresp** nas páginas 6 e 7.



Entenda algumas das mudanças na carreira com a LC 1059/2008

página 4



AFRs são vítimas de vingança no caso da "Operação Avalanche"

página 14



Promoções 2005: lista classificatória será publicada em janeiro de 2009

página 14

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2008 – AFRS CANDIDATOS

Vários Agentes Fiscais de Rendas se candidataram nas eleições municipais de outubro de 2008, alguns para prefeito e outros para vereador. Dentre eles podemos destacar na cidade de São Paulo – a maior do País – a eleição de Gilson Barreto, candidato a reeleição como vereador pelo PSDB que obteve 32.079 votos e cumprirá seu quinto mandato. Outro que se destacou foi Luis Yabiku (PDT), reeleito vereador em Campinas com 3.951 votos. Podemos citar ainda Miguel Francisco de Lima, também do PDT, eleito vereador em Barueri com 3.569 votos e Edgar Dourado, o mais votado vereador da cidade de Andradina, eleito pela coligação PP/DEM/PMN com 1.288 votos. Como não-eleitos entre os candidatos a vereador da Classe de AFRs podemos citar os nomes do ex-presidente do **Sinafresp** David Torres (PPS), em Carapicuíba, e de Fátima Rosa (PT), em Ribeirão Preto. No que diz respeito aos prefeitos, destacamos a eleição de Geraldo Chaves Barbosa (PV), na cidade de Promissão com 10.341 votos e Herley Rossi (PDT) – conselheiro do **Sindicato** – em Paulo de Faria, com 2.275 votos. Quanto aos candidatos a prefeito não-eleitos podemos citar o terceiro lugar de Orlando José Bolçone (PPS), que apesar de bem votado em São José do Rio Preto, obteve 54.117 votos, não passando para o segundo turno por 7.800 votos (o segundo colocado João Paulo do PT teve 61.943 votos).

CEARÁ SEGUE SÃO PAULO E TAMBÉM APROVA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS FORA DO SUBTETO ESTADUAL

Como acontecido em São Paulo em setembro último, a Assembléia Legislativa do Ceará aprovou no dia do Servidor Público (28 de outubro) o projeto de lei enviado por meio da mensagem 7.033 de 2008 pelo Governador do Estado Cid Gomes, que retira do teto do Poder Executivo Estadual o valor referente ao Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF) da Secretaria da Fazenda, instituído no ano de 2004 para ser concedido aos servidores em função do crescimento da arrecadação tributária do Estado. Segundo o líder do Governo na Assembléia Legislativa do Ceará,

deputado estadual Nelson Martins, o projeto de lei aprovado é baseado em resoluções adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, o que, de acordo com ele, afasta qualquer possibilidade de inconstitucionalidade no projeto de lei aprovado.

ARGENTINA ACABA COM PREVIDÊNCIA PRIVADA – REFORMA TRIBUTÁRIA PROPÕE ACABAR COM O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL

Conforme notícia publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, em 21 de outubro deste ano, o governo da presidente Cristina Kirchner, na Argentina, anunciou o fim do sistema atual de aposentadorias privadas, em virtude disto o sistema passará novamente a ser totalmente estatal. O motivo de tal medida é que os fundos de pensão – que têm quase 70% dos recursos investidos em títulos da dívida e ações – apresentaram queda média de 40% desde o início de 2008 em seus ativos financeiros. A medida salvará os aposentados do eventual colapso dos fundos de pensão na Argentina. O governo argumenta que, por causa da crise internacional e seus efeitos nos Fundos de Pensão, o Estado, por um lado, inevitavelmente teria de socorrer os aposentados. Mas, por outro, dará ao governo de Cristina – que estava começando a ter graves problemas de financiamento – o acesso a uma nova fonte de recursos. Em 1994, o então presidente Carlos Menem criou um sistema previdenciário de características insólitas em todo o mundo. Os argentinos, que até aquele momento só contavam com a aposentadoria estatal, tiveram de optar entre receber uma pensão do Estado ou de um fundo de pensão. As pessoas que não especificassem por escrito que desejavam ir para o sistema estatal eram enviadas automaticamente para o privado. Durante o governo do presidente Néstor Kirchner (2003-2007) o sistema foi alterado, acabando com o sistema automático de enviar o trabalhador aos fundos de pensão. Se por um lado a Argentina reconhece a necessidade de financiamento público seguro para organizar seu sistema de seguridade social, o governo do Brasil está indo na contramão desta tendência com a Proposta de Reforma Tributária que foi

enviada ao Congresso – a PEC 233/2008, que altera a organização da Seguridade Social (saúde/previdência/assistência), subtraindo-lhe recursos, ameaçando sua sustentabilidade política e desmanchando sua estrutura de custeio. Além da Seguridade Social não contar mais com os recursos da CPMF, a PEC 233 acaba com a Cofins, a CSLL e a contribuição ao PIS (que financia o seguro-desemprego), deixando a Seguridade Social quase sem fontes próprias de recursos. Seu custeio passa a depender de repasses do orçamento geral, que a proposta fixa em 38,8% da arrecadação dos impostos sobre renda (IR), produtos industrializados (IPI) e operações com bens e serviços (IVA-F), este último criado por ela própria. Se a Reforma Tributária passar nos atuais termos, todo o trabalho de assegurar constitucionalmente um modelo exemplar de seguridade forte, robusto, eficiente e eficaz, vai ser destruído em prol das manipulações e pirotécias da tecnocracia servil dos interesses das organizações internacionais e dos poderosos economicamente, como afirmou o ex-secretário da Receita Federal, Osiris Lopes Filho, em recente artigo sobre o tema.

MEDIDA PROVISÓRIA 431/2008 – AMEAÇA À PARIDADE DOS SERVIDORES

Em 14 de maio de 2008, foi editada pelo presidente da República a Medida Provisória 431, que entre outras disposições alterou o artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, para determinar que os proventos de aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos Estatutários sejam atualizados nas mesmas datas e **índices** utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do regime geral de previdência social (INSS). No texto anterior da mesma Lei, constava que os proventos de aposentadorias e pensões seriam atualizados nas mesmas datas dos benefícios do regime do INSS e não nos mesmos índices, o que contraria a paridade determinada na Constituição Federal aos servidores que haviam ingressado no serviço público até a promulgação da Emenda Constitucional 41 de 2003. Por este motivo, entidades de servidores públicos, entre elas o **Sinafresp**, estão reunindo-se para articular ações no intuito de revogar tal alteração no Congresso ou mesmo na Justiça, em razão da flagrante inconstitucionalidade.



Publicados decretos e resoluções que regulamentam a Lei Complementar 1059/2008

Na edição de 8 de outubro do *Diário Oficial do Estado* foram publicados os decretos de número 53.519 e 53.520 que regulamentam a Lei Complementar nº 1059/2008.

O Decreto 53.519 estabelece a formação de uma comissão – cujos membros são os secretários da Casa Civil, Gestão Pública e Economia e Planejamento – responsável por ‘definir os indicadores globais da Coordenadoria da Administração Tributária, bem como seus critérios

de apuração e avaliação, mediante proposta do Secretário da Fazenda e fixar as metas para os indicadores definidos no inciso I do artigo 30 da LC, depois de pactuadas com o Secretário da Fazenda’.

Já o de número 53.520 fixa o adicional de transporte de que trata o artigo 19 da LC 1059/2008 ‘em 28,5% (vinte e oito inteiros e cinco décimos por cento), sobre o valor da parte fixa da remuneração do Agente Fiscal de Rendas Nível VI’.

Resoluções

No final de outubro, dia 24, foi a vez do secretário da Fazenda assinar a maioria das resoluções previstas para a regulamentação da Lei Complementar 1059/2008. Devido a incorreções de publicação, nos dias 25 e 30 as resoluções foram republicadas com retificações.

As resoluções estabelecem as normas sobre a atualização da quota (SF-52), o índice de variação real da arrecadação e o valor unitário da quota (SF-53), dispõe sobre o Prêmio de Produtividade – PP (SF-54), normas relativas ao pró-labore (SF-55) e normas relativas à Participação nos Resultados (SF-56), onde consta a informação de que o pagamento da PR será efetuado até o dia 1º de dezembro de 2008.

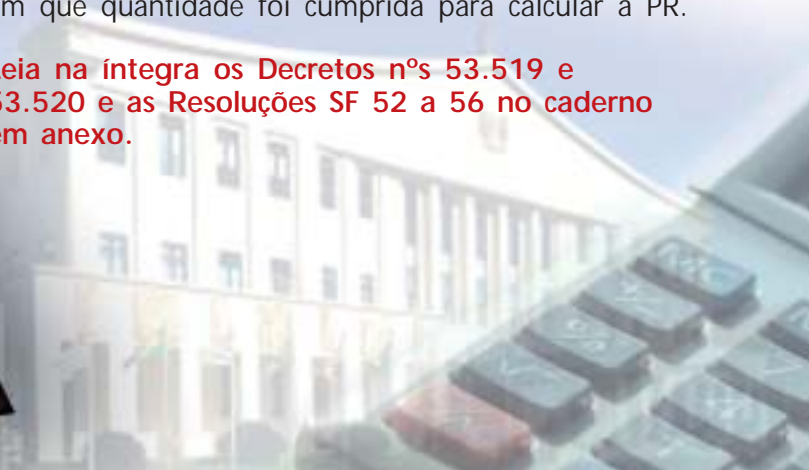
Próximas publicações

Entre os decretos do governador José Serra previstos para regulamentação da LC 1059, falta apenas o que disciplina os critérios para a Promoção por Merecimento. Este decreto entrará em vigor a partir das promoções por merecimento dos AFRs ativos em 31 de julho de 2009. Portanto, as promoções por merecimento 2007 e por antiguidade 2006 e 2008 ainda serão reguladas pelos decretos 30.671/89 e 43.062/98, em vigor atualmente.

Conforme publicado pelo **Sinafresp**, entre as resoluções que tornam viável o pagamento da PR (Participação nos Resultados) e dos atrasados de acordo com a LC, falta apenas a resolução conjunta entre as secretarias da Fazenda, Casa Civil, Gestão Pública e de Economia e Planejamento.

Esta medida regulamentará o Artigo 27, parágrafo 2º, da LC 1059, que define como serão fixadas as metas para o pagamento da PR. Após a publicação desta resolução, serão editados atos normativos indicando a meta a ser atingida e, posteriormente, em que quantidade foi cumprida para calcular a PR.

Leia na íntegra os Decretos nºs 53.519 e 53.520 e as Resoluções SF 52 a 56 no caderno em anexo.



Sinafresp esclarece dúvidas sobre as mudanças na carreira com a aprovação da LC 1059/2008

Durante todo o mês de outubro, o Sinafresp publicou em sua página eletrônica diversos esclarecimentos sobre as mudanças na carreira com a aprovação da Lei Complementar nº 1059/2008. Os temas abordados foram escolhidos devido a grande procura dos Agentes Fiscais de Rendas por informações através do Sindicato.

Licença-prêmio

Para explicar as dúvidas sobre a licença-prêmio dirigidas insistentemente à entidade, foram simuladas duas perguntas que resumem e exemplificam os questionamentos feitos pelos Agentes Fiscais de Rendas.

- Participação nos Resultados - A primeira pergunta abordada foi "Se eu tirar 30 dias de licença-prêmio perco a Participação nos Resultados (PR)?". O Sinafresp esclareceu que, nesse caso, o AFR não perde a PR no trimestre, mas receberá proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados. Ou seja, no presente caso receberá 60/90 avos – 2/3 - de Participação nos Resultados no trimestre.

Outro exemplo é se em determinado trimestre o AFR tirar um mês de férias, um mês de licença-prêmio e trabalhar efetivamente 30 dias. Nesse caso, o fiscal também receberá 2/3 da PR – ou 66,67% do valor total que será pago a

quem trabalhou os 90 dias do período – , isto porque as férias são consideradas como de efetivo exercício para efeito do pagamento da PR.

Porém, se o AFR trabalhar 59 dias efetivamente no trimestre, tirou 30 dias de licença-prêmio e abonou um dia, perderá toda a PR do período. Para receber a Participação nos Resultados parcial ou total é necessário que o AFR trabalhe pelo menos 2/3 do período, ou seja, no mínimo 60 dias.

É importante lembrar que entre 1º de janeiro e 26 de junho de 2008, excepcionalmente, os gozos de licença-prêmio foram considerados como de efetivo exercício, motivo pelo qual os AFRs que tiraram licença nesta época não perderão a PR relativa a eles.

- Pecúnia - A segunda questão abordada foi sobre a conversão das licenças-prêmios não

gozadas em pecúnia. Na simulação, a pergunta foi: "Eu me aposentei em 2005 e deixei quatro licenças-prêmio sem gozar, agora posso pedir a conversão delas em pecúnia com base na nova lei da carreira dos AFRs"?

O Sinafresp informou que, neste caso, o AFR não pode pedir a conversão delas em pecúnia. Este benefício de conversão das licenças-prêmio não gozadas em pecúnia na aposentadoria ou no falecimento para AFRs, só se aplica a partir da entrada em vigor da Lei Complementar nº 1059/2008, ou seja, a partir de 1º de outubro de 2008. Os períodos que os AFRs aposentados têm não gozados em atividade antes da entrada em vigor da Lei Complementar podem ser objetos de uma ação judicial para a tentativa do recebimento em pecúnia, desde que haja juridicamente possibilidade para tanto.

Promoções

Outra informação bastante procurada pelos colegas diz respeito às Promoções dos AFRs referentes aos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008. A dúvida é: "a promoção ocorrida após o início da vigência da LC 1059/2008 (1º de outubro de 2008),

mesmo se referindo a exercícios anteriores, será incorporada nos cálculos da nova remuneração e/ou no resíduo salarial"? A resposta é SIM.

Todas as promoções referentes a anos

anteriores ao do início da vigência da lei, inclusive 2008, serão incorporadas e atualizarão o valor da remuneração e/ou do resíduo (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada), conseqüentemente, aumentando seus valores.

Funções Privativas

Uma das grandes conquistas na edição da Lei Complementar 1059 passou quase despercebida: trata-se da ampliação das atribuições privativas da carreira em relação ao previsto na Lei Complementar 567 de 1988.

A nova Lei traz como privativas dos Agentes

do Fisco Estadual as funções relacionadas à inspeção, controle da arrecadação de tributos, supervisão, julgamento em primeira instância do contencioso administrativo tributário, correição da fiscalização tributária, gestão de projetos relacionados à administração tributária e planejamento estratégico da Coordenadoria

da Administração Tributária.

Essas funções não constavam da Lei 567/88 e são de vital importância para a Administração Tributária e, devido à Lei 1059/2008, foram confirmadas e incorporadas como privativas dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo.

Funções superiores

A Lei Complementar 1059 de 2008, que reestrutura a carreira de Agentes Fiscais de Rendas no Estado de São Paulo, mudou também os requisitos de acesso a funções superiores privativas da carreira como inspetor, delegado, diretor e coordenador da Administração Tributária.

Anteriormente, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar 567/1988, para ser designado inspetor o AFR deveria ter um período de, no mínimo, três anos de exercício na função de chefe, assessor ou assistente. Já no caso da designação de inspetor seccional, delegado ou diretor o requisito era de, no mínimo, três

anos na função de inspetor ou cinco nas funções de chefe, assessor ou assistente.

Completados mais de vinte anos da edição da Lei 567, seu artigo 19 não reflete mais a realidade existente sobre o assunto na Coordenadoria da Administração Tributária, visto que, por exemplo, a função de Inspetor Seccional de Fiscalização não existe mais há quase quatorze anos. O mesmo acontece com as funções de Chefe de Posto Executivo, que também não existem há quase dez anos, sendo suas atribuições substituídas em parte pelos atuais coordenadores de Equipe de Fiscalização.

Também podem ser observadas outras mudanças, como a criação das funções alocadas nas Delegacias Tributárias de Julgamento.

Devido a isto e outros aspectos, a Lei Complementar 1059/2008 prevê somente a necessidade de cinco anos de efetivo exercício no cargo para a designação nas funções de coordenador da Administração Tributária, diretor, delegado e inspetor. Porém, dá a possibilidade de o secretário da Fazenda estabelecer, por Resolução, outros requisitos necessários para designação nos citados cargos ou outros privativos de AFRs previstos no artigo 2º da Lei de 2008.

SINAFRESP

Vinte Anos Defendendo um Vilão ou Herói Social?

A Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 garantiu ao servidor público civil o direito à livre associação sindical. Assim nasceu, em 26 de novembro daquele mesmo ano, o Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo.

O **Sinafresp** nasceu para defender os profissionais encarregados da arrecadação e fiscalização tributária estadual. Em função de exercer essa atividade de fiscalização, sempre atrás dos infratores da lei, a classe dos Agentes Fiscais de Rendas talvez seja vista por uma parcela da sociedade como a de “vilões sociais”.

Pode ser que esta falta de simpatia se explique pelo fato de o ser humano não gostar de sentir-se vigiado, de ser cobrado, mesmo que entenda que a fiscalização é uma forma de lhe proteger como cidadão, como ser social.

Uma das conseqüências desta visão da sociedade é que notícias que mostram os fiscais sendo fiscalizados, assim como policiais sendo policiados, ganham destaque na imprensa brasileira. Parte da sociedade quer ver os erros, o lado negativo dos encarregados em observar, reprimir e punir os que se desviam do comportamento social cidadão.

Porém, um cidadão esclarecido socialmente é sabedor que o Agente Fiscal de Rendas não é um “Vilão Social”, mas, muito pelo contrário, ele é um “Herói Social”, colhendo impostos daqueles que têm condição e obrigação de pagar, para permitir através desta arrecadação de tributos a distribuição de serviços públicos aos cidadãos que pagam seus impostos e, principalmente, aos mais necessitados.

O Agente Fiscal de Rendas é aquele que impede a concorrência desleal entre empresas, cobrando do sonegador o imposto que lhe permitia vender seus produtos a preços mais baixos, prejudicando assim o empresário sério, que paga corretamente seus impostos e por isso não consegue baixar o preço de seus produtos ao nível daquele que sonega. O Agente Fiscal de Rendas exerce também muitas outras funções socialmente relevantes, como o combate à comercialização dos combustíveis adulterados, a promoção de programas de educação fiscal em escolas, entre outros.

Como fiscalizadores do recolhimento de tributos e, portanto, arrecadadores de receitas públicas, os Agentes Fiscais de Rendas são peças fundamentais no desenvolvimento e na própria sobrevivência do Estado. Para que os recursos que sustentam, por exemplo, a fabricação de vacinas no Instituto Butantã ou custeiam o ensino público gratuito (nível médio e universitário) sejam suficientes, é necessário uma Fiscalização Tributária eficiente, que assegure ao Estado as condições mínimas para o atendimento das demandas sociais.

Não só a saúde e a educação recebem recursos e investimentos provenientes da arrecadação de impostos, mas todos os serviços públicos essenciais, como segurança pública, transporte, educação, atividade jurisdicional, entre outros. E nessa hora os Agentes Fiscais de Rendas e seus colegas do Fisco das três esferas de administração pública têm cumprido exemplarmente seus papéis.

Em São Paulo, há dez anos (1998), os Agentes Fiscais de Rendas arrecadaram R\$ 25,6 bilhões. Em 2008, a arrecadação deve alcançar R\$ 75 bilhões. Nesse mesmo período, considerando uma inflação de 97% (IPC-A medido pelo IBGE no período de 10/1998 a 09/2008), a arrecadação tributária do Estado de São Paulo aumentou 193% em termos nominais, ou 49% em termos reais, segundo o mesmo indicador.

Estes números demonstram que além de cumprir plenamente seu papel social de trazer recursos suficientes para a prestação satisfatória dos serviços públicos, os Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo foram muito além, arrecadando quase 50% de valores de tributos acima dos índices de inflação nos últimos dez anos. É justo dizer também que políticas de administração tributária implementadas pelo atual Governo contribuíram significativamente para o incremento da arrecadação.

Neste 20 anos de história, o **Sinafresp** se orgulha de representar e defender institucionalmente uma das carreiras mais nobres do Estado, dos profissionais que trazem “o pão de cada dia” para que o governo cumpra sua missão social de prestar serviços públicos melhores em qualidade e maiores em quantidade, para a população paulista que hoje gira em torno de 40 milhões de pessoas, equivalente à população da Argentina.

Nas comemorações dos vinte anos de nosso **Sindicato**, cumprimos e damos parabéns a você, Agente Fiscal de Rendas, por ser um verdadeiro herói social!

Lauro Kuester Marin
Presidente do Sinafresp

20 anos SINAFRESP

Em novembro de 2008, o **Sinafresp** completa 20 anos de fundação. O Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo foi criado no dia 26 de novembro de 1988, cerca de um mês após a promulgação da Constituição Federal que autorizou a formação de entidades sindicais no serviço público.

A entidade nasceu para representar institucionalmente a classe dos Agentes Fiscais de Rendas, conforme preceitua a Constituição, além de valorizar, perante a sociedade, o papel desta categoria no desenvolvimento do Estado. Outra característica é a preocupação permanente em participar de debates e fóruns de discussão que abordam questões como as reformas constitucionais – tributária, administrativa, previdenciária, trabalhista e sindical – mercados regionais e globalização da economia.

A primeira sede do **Sindicato** ocupava um andar no edifício de número 411 na Praça da Sé, centro de São Paulo. Por lá passaram a diretoria provisória, em 1989, e a primeira diretoria-executiva, no biênio 1990/1991. Dois anos mais tarde, em abril de 1993, o **Sinafresp** mudou-se para a rua Maria Paula, 123, no 2º andar, e somente em 1996 foi adquirido o 17º andar do mesmo edifício, onde hoje é a sede do **Sindicato**. Finalmente, em abril de 2005, foi adquirido o quarto andar, completando o atual patrimônio da entidade.

Durante toda a sua história, a diretoria sempre trabalhou em total sintonia com o Conselho de Representantes, órgão deliberativo, representando todas as Delegacias Regionais espalhadas pelo Estado. Essa democracia possibilitou o crescimento e a evolução da entidade.

Estatutariamente, o **Sinafresp** tem por finalidade defender os interesses e direitos profissionais coletivos da categoria e individuais de seus associados, inclusive em questões judiciais ou administrativas; promover todos os tipos de reivindicações ligadas ao vínculo funcional de seus associados e dos integrantes da categoria profissional representada; manter o intercâmbio com sindicatos congêneres; e, por fim, promover a educação, o ensino e a qualificação profissional de seus associados.

Hoje a entidade congrega em seu quadro associativo mais de 94% da classe dos Agentes Fiscais de Rendas, aproximadamente 5.217 associados (3.314 ativos e 1.903 aposentados), um índice de filiação inigualável em todo o movimento sindical brasileiro.

Comemoração

Para comemorar os 20 anos de conquistas e lutas em favor da Classe, a diretoria do **Sinafresp** promoverá um jantar em comemoração dos 20 anos da fundação da entidade. O evento será realizado no Clube Paineiras do Morumbi, às 20h30, localizado na Avenida Doutor Alberto Pentead, nº 605, no bairro do Morumbi, em São Paulo.

Além do jantar, o evento contará com a apresentação da Tradicional Jazz Band, que tem entre seus integrantes o colega AFR Carlos Hage Chaim.

Os sindicalizados interessados em participar da comemoração devem entrar em contato com a secretaria do **Sindicato** pelo telefone (11) 3113-4000.



2008



2007



2005

2003



2001

1999

1998



1993

Ação do Subteto e seus efeitos

Por Thiago Alves

Tão logo foi publicada a Emenda Constitucional nº 41/03, em 31/12/2003, **Sinafresp** e Afresp, que já haviam encomendado parecer do jurista Celso Antonio Bandeira de Mello e contratado o advogado Márcio Cammarosano, ajuizaram Mandado de Segurança Coletivo visando salvaguardar a remuneração de seus associados, evitando que o novo limite de vencimentos pudesse provocar prejuízo.

A liminar foi deferida pelo Presidente do TJ, mas, quando do julgamento de mérito, o processo foi redistribuído à 1ª instância, pois se entendeu que o Governador não devia figurar no pólo passivo da ação. Em fevereiro de 2006 a ação foi julgada procedente. A Fazenda estadual, contudo, além de obter do STF a suspensão dos efeitos da segurança concedida (suspensão essa que irá perdurar até o final do processo), apresentou recurso de apelação que continua, desde então, aguardando julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Muitos associados têm nos questionado acerca da aplicação de eventual decisão de procedência dessa ação frente à nova legislação que entrou em vigor a partir de setembro deste ano – LC 1.059/2008.

Faz-se necessário, pois, esclarecer que a ação proposta pelo Dr. Márcio Cammarosano, em momento algum, cita ou presta informação a respeito da sistemática de remuneração dos AFRs, apenas argumenta a inconstitucionalidade da aplicação do novo teto – estabelecido à época pela EC 41/03, a causar prejuízo nos vencimentos dos integrantes da carreira do fisco estadual, mais precisamente àqueles associados das duas entidades representativas de seus interesses.

Fundamenta-se a ação nos princípios constitucionais do direito adquirido e da irredutibilidade de vencimentos. Assim, em face desses princípios, o limite remuneratório criado pela EC 41/03 em hipótese alguma poderia ensejar prejuízo financeiro aos AFRs. Em termos mais práticos, nenhum associado do **Sinafresp** e Afresp poderia receber em janeiro de 2004 menos do que recebia em dezembro de 2003.

A nova legislação (LC 1.059/2008) não confronta e nem interfere com a ação judicial que seguirá seu trâmite normal e poderá produzir resultado final satisfatório impedindo que os cortes de vencimentos reduzam a remuneração dos AFRs a patamares inferiores àqueles percebidos em dezembro de 2003.

Pagamento de Precatórios

Por Thiago Alves

Recentemente, especialmente na mídia impressa, tem saído notícias que dão conta da liquidação, por parte do Governo Estadual, de inúmeros precatórios.

Diante disso, o Departamento Jurídico vem recebendo consultas de diversos associados questionando se estão na listagem daqueles que receberão ou não seus créditos.

Faz-se necessário, pois, os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, é de se dizer que os precatórios são subdivididos. Há os precatórios alimentares (fruto de demandas de servidores que questionam a remuneração); os precatórios não alimentares; e os precatórios de pequeno valor, chamados de RPV (requisição de pequeno valor).

As dívidas com os servidores públicos que o Estado vem mantendo em dia são as obrigações de pequeno valor. Trata-se de dívidas que não ultrapassam R\$ 16.893,09 (1.135,2885 UFESPs). Para esses créditos, a legislação impõe pagamento no prazo máximo de 90 dias. Esse prazo vem sendo respeitado e, por isso, essas dívidas estão em dia.

O site da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.sp.gov.br) disponibiliza aos interessados pesquisa destinada a verificar se há alguma previsão de pagamento de precatório de pequeno valor. A consulta é feita por CPF.

No que tange aos precatórios alimentares, com valores superiores aos de pequeno valor, o atraso permanece. O Estado, há 4 anos, vem pagando os precatórios emitidos em 1998.

É justamente em razão desse atraso que se criou um mercado paralelo de compra e venda desses títulos. O deságio, porém, é enorme.

Aqueles que possuem ações vitoriosas e com precatórios já emitidos devem informar-se sobre o ano de expedição do título, bem como sobre seu valor (essa informação deve ser obtida com o advogado que patrocina o processo). Com essa informação, será possível avaliar o tempo de espera para o recebimento, as eventuais propostas de empresas que compram esses títulos e, ainda, a possibilidade de renunciar a parte do crédito para recebê-lo como obrigação de pequeno valor.

AFRs da Sede são distribuídos em funções variadas

Desde o início de 2008, o *Jornal Sinafresp* publica na seção "Regionais em foco" o perfil de uma Delegacia Regional Tributária, abordando questões como a arrecadação, infra-estrutura, operações fiscais em andamento, entre outros. Mas, no mês de outubro, será diferente.

O Departamento de Comunicação do **Sinafresp** entrou em contato com a Assessoria de Imprensa da Secretaria da Fazenda para falar sobre a sede do órgão, também chamada pelos Agentes Fiscais de Rendas de "Prediário".

A Sefaz é dividida em coordenadorias, compostas por diretorias com funções específicas. Por isso, a Sede não tem um delegado e sim vários diretores e supervisores, além da presença das autoridades do Fisco: o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Machado Costa, o coordenador da Administração Tributária, Otavio Fineis Junior, e o diretor de Administração Tributária, José Clóvis Cabrera.



Prédio da Sede da Secretaria da Fazenda



A maioria dos AFRs está lotada nas diretorias da CAT, embora haja fiscais nas demais coordenadorias, como as de Planejamento e Modernização e a Geral de Administração.

Segundo dados da assessoria da Sefaz, existem atualmente 592 AFRs lotados no Prediário, distribuídos em funções variadas, como assessoria para as tomadas de decisão dos diretores e coordenadores, julgamentos de processos administrativos relativos aos autos de infração, respostas a consultas tributárias, planejamento de ações fiscais, gestão de informações e tecnologia, gestão de recursos humanos, arrecadação e cobrança, entre outras.

TRABALHAR NA SEDE

Todo Agente Fiscal de Rendas que trabalha na Sede, cumpre o expediente de 40 horas semanais, respondendo as demandas internas e externas de serviço.

Quanto à infra-estrutura a Sefaz informou que o prédio está conservado, mas existem melhorias a serem feitas para que os AFRs possam ter um ótimo ambiente de trabalho.

Dentro da Sede existe o PFC – Sé, que é um posto fiscal subordinado à Delegacia Regional Tributária da Capital, a DRTC I. Nesse posto é realizado atendimento aos contribuintes.



Posto Fiscal da DRTC-I

AFR com competência e dedicação

Formada em Direito, Administração, Ciências Econômicas e Música, com duas especializações – Direito Tributário e Extensão em Direito Processual Tributário –, Yara Regina Franco é Agente Fiscal de Rendas há 21 anos.

Nascida na cidade de Araraquara, interior de São Paulo, aposentou-se há pouco tempo. Ela conta ao *Jornal Sinafresp* que escolheu a carreira de AFR por admiração e pela importância do trabalho fiscal para a sociedade. Foi aprovada no concurso de 1986 e logo no ano seguinte já começou os trabalhos fiscais.



JF - O que a levou a se tornar Conselheira do Sindicato?

Yara Regina Franco - A necessidade de estar atualizada, em razão da constante procura de colegas que me pediam orientação sobre seus direitos, Legislação de Pessoal, Estatuto dos Funcionários Públicos e reforma da Previdência. Também pelo incentivo e pedido de colegas.

JF - Na sua opinião, qual é o principal dever de um representante?

YRF - Agir de acordo com a pretensão dos representados, respeitando-os e sendo leal. Como os colegas não podem participar das reuniões do Conselho, elegem o representante, que deve expressar a posição daqueles que o elegeram, ainda que a sua posição seja divergente. Identificar e encaminhar ao Sinafresp problemas e dúvidas atinentes aos direitos e obrigações no trabalho e ameaças às prerrogativas da carreira, dando *feed back* ao colega.

JF - Para você, quais são as características necessárias para quem quer assumir um lugar no Conselho?

YRF - Querer contribuir e se empenhar para termos um Sinafresp melhor. Comprometer-se com a causa na defesa dos nossos direitos e interesses, principalmente em questões salariais. Além disso, ser solidário e prestativo, leal, educado, honesto, ter bom-senso, saber falar e ouvir, respeitar opiniões, ser ético, tratando o próximo como gostaria de ser tratado.

JF - Como é ser representante na Sede?

YRF - É ser um colega disposto a ouvir (opiniões, críticas, sugestões, elogios, etc.) e transmitir informações, colaborando da melhor forma possível. Estando na capital, há facilidade para comparecer no Sindicato, reuniões do Conselho de Representantes, Assembleias e mobilizações. A concentração dos colegas na Sede facilita a comunicação e localização do AFR no setor. A Fazesp tem colaborado com nossas reuniões cedendo, sempre que solicitei, o auditório com microfones.

JF - Comente quais são os desafios que uma mulher enfrenta ao exercer a função de AFR.

YRF - O maior desafio pode estar dentro da própria casa. Quando a mulher recebe salário maior do que o de seu marido, a consequência pode ser até o divórcio. Ainda há homens que acham que secretária, telefonista, enfermeira e professora é trabalho para mulher, alguns tentam tratar a colega como filha, mulher ou namorada. A maioria das mulheres ingressou no concurso de 1986 e com competência e dedicação conquistou seu espaço, mas continua em número reduzido. Aquela que se encontra no serviço externo precisa ser versátil para enfrentar viagens inesperadas, plantões em usinas, rodovias, fiscalizar frigoríficos, contribuinte mal-humorado, conciliar seu trabalho com tarefas domésticas e cuidar da aparência pessoal.

JF - Como sua família encarou seu trabalho de representante sindical e AFR durante esses anos, com sucessivas reuniões, AGEs e mobilizações?

YRF - Minha família sempre abraçou a nossa causa. O meu pai, Jaime Franco, fundou uma Associação transformada no Sindicato SINTHORESSARA em Araraquara, então a família entende este trabalho. Aprendi com ele o amor à profissão e a importância da união da Classe. O marido também sempre colaborou.

JF - Você aposentou-se como fiscal de rendas há pouco tempo. Nessa nova fase, acredita que terá mais tempo para realizar o trabalho de conselheira ou o afastamento da rotina diária com os colegas pode trazer dificuldades para sua atuação sindical?

YRF - Gostaria de dizer que me aposentei de um tipo de trabalho que fazia, mas não me aposentei das pessoas, da vida e de todos os trabalhos. Muito melhor esta fase porque estou mais tranqüila, dispondo de mais tempo, o que possibilitou vários comparecimentos na Alesp, em razão do projeto de reestruturação. Fui diversas vezes à Secretaria da Fazenda, conversei com colegas e os acompanhei e incentivei a participar de todos os movimentos. Estou sempre em contato com eles.

JF - Entre os membros do Conselho de Representantes estão alguns AFRs que entraram para a carreira nos últimos concursos, como é o caso do outro conselheiro da Sede. Como você vê essa relação dos mais novos com a vida sindical?

YRF - Fico feliz pelo interesse e atuação de grande valia desses jovens colegas que demonstraram muita dedicação e "garra", quando dos embates no projeto de reestruturação – PLC35/08. Precisamos muito desses colegas, pois representam a renovação, novos líderes que futuramente poderão assumir nosso Sinafresp.

JF - Você tem algum fato curioso que lhe aconteceu durante esses anos?

YRF - Estava passando de carro pelo bairro Jardim das Estações em Araraquara, quando minha colega de trabalho pediu que eu estacionasse. Apontou para uma Kombi dizendo que seus ocupantes estavam vendendo enxovais, provavelmente sem notas. Parei o carro e observei que um rapaz entregava um pacote para uma senhora. Enquanto caminhávamos na direção da Kombi, o rapaz que fez a entrega começou a "pisar" para nós, gesticulando, oferecendo enxoval e falando: "o que duas loiras bonitas fazem por aqui?. Vocês têm namorado? Oh! Estou à disposição, para o que precisarem!". Chegamos na frente da Kombi, nos identificamos e pedimos o talão de notas. Como havia irregularidade, lavramos um auto de infração. Depois o rapaz comentou: "Nossa! Vocês são fiscais! E eu que estava pensando em namorar uma das duas!. Falei o que não devia, me desculpem."

Início da vida sindical

Nascido na cidade de São Paulo, Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, 40 anos, é formado em engenharia agrônoma e atualmente faz o curso de Direito. Tornou-se Agente Fiscal de Rendas em 2000, quando foi aprovado em um concurso para trabalhar no Mato Grosso do Sul. Mesmo formado em uma área eminentemente técnica, com trabalhos de campo, o setor público sempre o interessou.

Ele conta ao *Jornal Sinafresp* que foi fiscal externo por dois anos em Mato Grosso do Sul. Atualmente é assistente fiscal do supervisor da DEAT-Combustíveis, na sede da Secretaria da Fazenda.



Jornal Sinafresp - Conte como e quando decidiu tornar-se um Conselheiro Representante do Sinafresp.

Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho - Eu sempre gostei muito de política e via como de grande importância a participação dos colegas na vida das entidades de classe. Já havia participado da Associação dos Fiscais de Rendas do MS, a Fiscofus, no período em que lá estive. O Conselho do Sinafresp me parecia uma grande oportunidade de conhecer colegas de todo o Estado e de debater os assuntos que impactam a vida do AFR. Em 2003, na primeira eleição do Sinafresp depois da minha entrada, ainda em Ribeirão Preto, tentei me candidatar, mas não tinha tempo suficiente de sindicalização. Desde então tenho vontade de participar do Conselho.

JS - Quais são os principais obstáculos de um representante?

LCRC - Acho que o principal obstáculo é a comunicação com os colegas da base. E me refiro à comunicação em mão dupla, do representante para a base e da base para o representante. O representante deve conversar muito, com todo mundo. Principalmente com aqueles que parecem não concordar com as suas opiniões. Para que as decisões sejam tomadas da forma mais correta possível, é necessário que se disponha de informação. E nessas conversas é que podemos obtê-la. Por outro lado, os fatos políticos se sucedem de maneira muito rápida e o representante acaba não conseguindo manter todos os interessados devidamente atualizados. Na contramão, também não recebe todas as informações disponíveis no tempo necessário, que são passadas pelos colegas da base. Em momentos de crise, como os que acabamos de passar, a informação é primordial para a tomada de decisões.

JS - Existe alguma peculiaridade no trabalho dos AFRs da Sede?

LCRC - Muitas. Nós somos os únicos no Estado que não estamos organizados como uma Delegacia Tributária. À exceção da DRTC-I, que também está localizada na Sede, mas tem seus próprios representantes, quase todos os colegas que trabalham na Sede exercem funções internas. Nós não temos um delegado, mas temos vários diretores e supervisores. Cada diretoria exerce funções específicas, o que acaba criando uma cultura também específica. Um são mais críticas e combativas, outras menos. O representante da Sede deve ter estas peculiaridades sempre em mente, se quiser bem representá-la.

JS - Como é conciliar o trabalho de representante com o trabalho de AFR?

LCRC - É muito interessante, porque se transforma em um desafio diário. Depois de algum tempo, os dois trabalhos se confundem. Os colegas te vêem como um AFR e como um sindicalista ao mesmo

tempo. Nestes dias, por exemplo, todos os colegas que entram na minha sala me perguntam, em primeiro lugar, quando sai o dinheiro da PR, para, em seguida, me perguntar sobre as questões fiscais.

JS - Como é trabalhar na Sede da Secretaria da Fazenda, tão perto das autoridades máximas do Fisco Estadual?

LCRC - A proximidade com os colegas que tomam decisões é uma das peculiaridades do trabalho na Sede. Como o processo de tomada de decisão faz parte do trabalho de muitos dos que estão lotados na Sede, as informações aqui fluem com impressionante rapidez. Todos sabem de muita coisa, são bem informados sobre os bastidores dos acontecimentos. Esta riqueza de informações facilita a atuação do representante sindical, mas cobra dele maior responsabilidade no uso dessas informações.

JS - Comente como é exercer o sindicalismo em uma repartição pública.

LCRC - O serviço público tem como um de seus pilares a hierarquia rígida e me parece que a Sefaz não foge à regra. A atividade sindical é, por princípio, de questionamento e cobrança. Há, portanto, um potencial de conflito entre a hierarquia e a combatividade sindical. Esses dois elementos têm que ser bem dosados, para que não haja problemas. Questionamentos e cobranças devem ser feitos, mas com responsabilidade, bom senso e respeito.

JS - Você entrou no Conselho há pouco tempo. Como é a relação com os mais antigos na vida sindical?

LCRC - Excelente. Tenho muito respeito por todos os demais Conselheiros. Vários deles estão no Conselho há muito tempo, alguns desde a fundação do Sindicato. Esses colegas são verdadeiros professores de atuação sindical. Quando falam, o fazem com propriedade, com conteúdo. Conhecer e conviver com eles tem sido uma experiência extremamente enriquecedora para mim.

JS - Como você enxerga o Sindicato daqui a alguns anos?

LCRC - O Sinafresp vai ser sempre um espelho da classe dos AFRs. Se a Classe for bem, o Sindicato também irá. Não poderia ser diferente. A categoria passou recentemente por um período de grande angústia. Parece-me que ficou claro o quanto estávamos desacostumados à luta classista. Encontrávamos desorganizados e profundamente divididos. Sem dúvida, sofremos. Mas como otimista que sou, acho que saímos mais bem preparados para as futuras batalhas. Depois de um treino intensivo de luta sindical, estamos melhores agora do que há um ano. Novas lideranças surgiram. E eu não tenho dúvidas de que elas terão papel de destaque no futuro do Sinafresp.

Conselheiros do Sinafresp reúnem-se na capital

No dia 18 de outubro, o Conselho de Representantes do **Sinafresp** reuniu-se no Novotel Jaraguá, centro da capital paulista, para discutir os assuntos de interesse da Classe (foto). Além de conselheiros de diversas regiões do Estado, estiveram presentes o presidente do **Sinafresp**, Lauro Kuester Marin, o vice Cláudio Fambrini e os diretores Antonio Carlos Meireles Gama, Norma Couto da Rocha Paes, Abdala Hedzaji e Emílio Bruno.



Entre os principais temas abordados estava a regulamentação da Lei Complementar nº 1059/2008. Após ouvir as últimas novidades sobre a publicação das Resoluções da LC, o Conselho de Representantes externou a preocupação com a provável tabela de produtividade das funções internas.

Outro assunto que causou grande debate foi a determinação do secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Machado Costa, de que o fiscal de rendas externo trabalhe internamente nas repartições fazendárias de sua delegacia. Alguns conselheiros, principalmente os do interior, falaram sobre a situação de suas delegacias e disseram acreditar ser suficiente ao AFR trabalhar em uma repartição pública com estrutura adequada, mesmo que não seja a sede de sua DRT.

Na reunião anterior, realizada no dia 19 de setembro, os representantes aprovaram o encaminhamento pelo **Sinafresp** de um ofício ao secretário da Fazenda solicitando participação na comissão responsável por elaborar a resolução substituta à SF-4. A deliberação foi cumprida e o indicado ao cargo foi o diretor do **Sindicato**, Emílio Bruno.

No fim do encontro, os conselheiros aprovaram a transferência para a próxima reunião ordinária do Conselho, marcada para novembro, da retomada das discussões para estabelecimento do cronograma de ações para as alterações no Estatuto do **Sinafresp**, além da constituição de uma comissão encarregada de elaborar o texto-base que servirá como ponto de partida da reforma.

Presidente do sindicato dos TAATs pede apoio ao Sinafresp

Na tarde de 8 de outubro, o presidente do Sitesp (Sindicato dos Técnicos de Apoio à Arrecadação Tributária do Estado de São Paulo), Mauro de Campos e seu secretário-geral, Samuel Paulo Viana da Silva, estiveram na sede do **Sinafresp** para solicitar apoio dos Agentes Fiscais de Rendas no Projeto de Lei que concede a Bonificação por Resultados aos TAATs e demais funcionários da Fazenda (foto).

Durante a reunião, os presidentes do **Sinafresp**, Lauro Kuester Marin, e da Afresp, Luiz Carlos Toloi Junior, prometeram apoio às emendas apresentadas para melhoria e aperfeiçoamento do Projeto de Lei Complementar nº 42/2008, que institui a BR aos servidores da Secretaria da Fazenda – com exceção dos AFRs – e de Economia e Planejamento, além das autarquias vinculadas.

As entidades vão trabalhar juntas com o Sitesp, especialmente para tentar o acolhimento das emendas nº 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, que melhoram o projeto das carreiras fazendárias, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Na semana seguinte ao encontro, dia 14 de outubro, foi publicada no *Diário Oficial* a Mensagem nº 156 do governador José Serra pedindo urgência na tramitação do PLC 42/2008.



Índices

Taxa SELIC
Outubro 2008
1,176%

ICMS
Outubro 2008
R\$ 5,465 bilhões
(parte estadual)

UFESP
2008
14,88

Lauro Kuester fala sobre a carreira em entrevista ao Jornal dos Concursos

Na edição de 4 a 10 de outubro o *Jornal dos Concursos & Empregos* publicou uma entrevista com o presidente do **Sinafresp**, Lauro Kuester Marin. Entre os temas abordados estavam o trabalho dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo e as mudanças na carreira com a aprovação da Lei Complementar 1059/2008.

Logo no início da entrevista, Lauro Kuester foi questionado sobre a importância da aprovação da Lei



Complementar 1059/2008 para os AFRs. "A LC 1059 tenta corrigir uma grande injustiça que vinha sendo cometida com a carreira (...). Enquanto a arrecadação do Estado, sob responsabilidade dos Agentes Fiscais de Rendas, vem apresentando seguidamente recordes atrás de recordes, a remuneração dos agentes do Fisco está praticamente congelada há quase dez anos" apontou.

O presidente também ressaltou o déficit de AFRs no Estado e os prejuízos para o serviço de todos os colegas. Segundo Lauro, com a nova lei, o número de AFRs no serviço ativo seria de 4.750. Dados da Secretaria da Fazenda mostram que cerca de 3.500 fiscais de rendas estão em atividade, restando 1.200 cargos a serem preenchidos.

De acordo com o *Jornal dos Concursos*, a secretaria da Fazenda já confirmou que será publicado, ainda este ano, edital com abertura de 500 vagas para o cargo.

Lauro Kuester também comentou sobre a rotina de trabalho, as atribuições e a formação exigida para o ingresso na carreira. Os interessados em ler a entrevista na íntegra podem acessar o site www.sinafresp.org.br na seção Imprensa/Downloads.

Sindicato convoca seus filiados para atualização de cadastro

O **Sinafresp** convida seus filiados para atualizarem o cadastro na secretaria da entidade. Todos os meses os Correios devolvem uma parcela significativa dos documentos encaminhados aos fiscais de rendas sindicalizados.



São comunicados, encartes como o da Lei Complementar 1059/2008, entre outros documentos importantes para a categoria. Além disso, é imprescindível que o canal de comunicação entre **Sindicato** e associados esteja

em perfeito funcionamento para que, desta forma, os AFRs permaneçam sempre ligados às ações da Diretoria e aos demais assuntos de interesse dos Agentes Fiscais de Rendas.

Em fevereiro deste ano, o **Sinafresp** convocou os AFRs sindicalizados para efetuarem a atualização. Após este primeiro chamado, o Departamento de Tecnologia da Informação do **Sindicato** recebeu os dados de centenas de AFRs de todo o Estado.

Desta vez, com a nova convocação, o **Sinafresp** espera atrair os AFRs que ainda não efetuaram a atualização ou que mudaram de endereço/telefone nos últimos meses e, com isso, chegar a 100% do cadastro válido. Portanto, entre em contato com a entidade e forneça um endereço de e-mail pessoal, atualize seus números de telefones e endereços postais.

O recadastramento pode ser feito pelo telefone (11) 3113-4000, por email enviando os dados para informatica@sinafresp.org.br ou preenchendo o formulário virtual, disponível na página eletrônica da entidade (www.sinafresp.org.br).

Classificação das Promoções por Merecimento 2005 deve sair em janeiro de 2009

De acordo com a presidente da Comissão de Promoção, Leonor Corrêa da Cunha Domingues, a lista classificatória das Promoções por Merecimento dos Agentes Fiscais de Rendas, referente ao exercício de 2005, deverá ser publicada no *Diário Oficial* em janeiro de 2009. O prazo para inscrição dos AFRs terminou no último dia 28.

Puderam concorrer à promoção os AFRs que em 31 de julho de 2005 integravam os níveis II e V e estavam em efetivo exercício naquele mesmo período, incluindo os aposentados e/ou falecidos após a data.

Após o encerramento das Promoções por Merecimento 2005, será publicado edital de abertura para as Promoções por Antiguidade 2006, seguida das Promoções por Merecimento 2007 e, posteriormente, as Promoções por Antiguidade 2008.

Mesmo com a aprovação da Lei Complementar nº 1059, que reestruturou a carreira, todos estes processos continuarão sendo regidos pelos decretos 30.671/1989 e 43.062/1998, em vigor atualmente. Somente a partir das Promoções por Merecimento 2009 é que haverá mudança no decreto vigente (ler matéria página 3).



Polícia Federal descobre armação contra AFRs

No mês de outubro dois dos mais importantes jornais do país, *O Estado de São Paulo* e a *Folha de S.Paulo*, publicaram reportagens sobre a "Operação Avalanche", que resultou na prisão do empresário Marcos Valério, acusado de envolvimento em fraudes tributárias, corrupção ativa e formação de quadrilha para extorsão de empresários em débito com o Tesouro.

Segundo a polícia federal, os Agentes Fiscais de Rendas Eduardo Fridman e Antonio Carlos de Moura Campos, respectivamente supervisor e diretor-adjunto da DEAT, foram vítimas de vingança articulada por Marcos Valério, preso no dia 10 de outubro.

A ARMAÇÃO

De acordo com a reportagem publicada na edição de 13 de outubro do *Estadão*, o embuste contra os colegas Moura e Fridman foi descoberto por acaso pela Inteligência da PF e pela Procuradoria da República. A investigação sobre o sumiço de R\$ 600 mil que haviam sido apreendidos no Bingo Matarazzo, em São Paulo, levou à identificação de policiais federais envolvidos com Valério, que caiu no grampo da PF supostamente articulando uma trama para desmoralizar os AFRs.

Ainda segundo a PF, Fridman e Moura atuaram a Cervejaria Petrópolis em R\$ 104,54 milhões por sonegação de tributos estaduais. A vingança teria sido articulada por Valério, amigo e conselheiro de Walter Faria, presidente da cervejaria que, em 2007, faturou R\$ 1,023 bilhão.

Valério, afirma a PF, contratou dois advogados para fazer o elo com delegados federais para montar um inquérito frio contra os fiscais, para intimidá-los. Antonio Vieira da Silva Hadano e Silvio Salazar, os delegados da PF, foram presos preventivamente, por requerimento do procurador da República Roberto Diana, que foi acatado pela juíza federal Paula Mantovani. Os federais trabalhavam na Delegacia de Santos. A PF suspeita que eles iriam receber R\$ 3 milhões pelo inquérito forjado.

COMUNICADO

No mesmo dia da denúncia feita pelo Estadão, a Cervejaria Petrópolis publicou um comunicado na *Folha* negando qualquer relação de trabalho com Marcos Valério. No mesmo documento, assinado pela direção da empresa, a Cervejaria afirma: "O funcionário público Antônio Carlos de Moura Campos, muito conhecido, respeitado e admirado pelo seu brilhante desempenho à frente da inteligência da Sefaz/SP, também requisitado em outros Estados da federação, para auxiliar na busca e no combate a fraudes fiscais, é pessoa que merece o respeito e a admiração de todos os que dirigem e trabalham na Cervejaria Petrópolis. O Agente Fiscal de Rendas Eduardo Fridman não é conhecido da Petrópolis, que nenhuma restrição opõe à sua conduta funcional".

Na segunda-feira seguinte a essas reportagens, dia 20, foi a vez da *Folha de S.Paulo* publicar uma entrevista com o diretor-adjunto da DEAT. Para ler as notícias na íntegra acesse www.sinafresp.org.br.



Site do Sinafresp é a principal fonte de conhecimento dos AFRs sobre LC 1059/2008

Durante o mês de outubro ficou no ar no site do **Sinafresp** a enquete que questionava o conhecimento dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo sobre as mudanças previstas na Classe com a aprovação da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008, que reestruturou a carreira.

O resultado da pesquisa apontou que a maioria dos AFRs participantes, ou 37,1% do total, têm conhecimento através do que foi publicado pelo **Sindicato**. Em segundo lugar, com 27,42% das respostas, ficou a alternativa "Tenho pleno conhecimento sobre as alterações previstas para a carreira com a aprovação da LC 1059/2008".

No terceiro lugar houve empate entre as opções "Tenho conhecimento através de conversas com

colegas que estudaram a Lei Complementar" e "Não tenho nenhum conhecimento sobre as alterações previstas para a carreira com a aprovação da LC 1059/2008", ambas com 12,9%. O último lugar ficou com a opção "Outras respostas", obtendo 9,68% de participação dos AFRs.

SINAFRESP 20 ANOS

No dia 26 de novembro, o **Sinafresp** irá completar 20 anos de fundação. Por isso, a nova enquete que está no ar no site da entidade procura saber do seu filiado qual foi o fato mais marcante dessa história.

Acesse www.sinafresp.org.br e dê sua opinião.

AFR em Movimento

O *Jornal Sinafresp* reserva este espaço para prestação de serviços aos AFRs. Aqui, os Agentes Fiscais de Rendas podem acompanhar o destino daqueles colegas que são transferidos para outra delegacia ou para um posto fiscal. Todo mês, a seção traz o nome e o novo local de trabalho dos fiscais de rendas.

Fumitaka Fukabori

De: PFC 10 – Sé
Para: DRT 11 – Marília

Luis Carlos Petrillo

De: DRTC I
Para: PFC 10 – Sé



Acesse o site www.sinafresp.org.br e fique em dia com as notícias da Classe

Líderes da Classe e colegas parlamentares prestigiam mais um almoço dos aposentados

No dia 15 de outubro, cerca de 170 colegas Agentes Fiscais de Rendas participaram do almoço em homenagem aos aposentados, realizado na sede da Afresp (foto). O presidente do **Sinafresp**, Lauro Kuester Marin, acompanhado pela secretária-geral da entidade, Norma Couto da Rocha Paes, também estiveram presentes.

No início do evento, os líderes da Classe e os colegas parlamentares falaram aos presentes. O deputado estadual Vitor Sapienza ressaltou "o trabalho incansável" dos presidentes Lauro Kuester (**Sindicato**) e Luiz Carlos Toloi Junior (Afresp) durante o processo de reestruturação da carreira. "Quem acompanha o *Diário Oficial*



vê que os julgadores, assim como outras carreiras, estão se extinguindo. Se não fosse a competência dos nossos presidentes, da Administração e do grupo da CAT, bem como a parceria com os deputados, ao

invés de estarmos comemorando a primeira conquista, estaríamos vislumbrando o fim da nossa carreira", disse em seu discurso.

Ao finalizar sua fala, Sapienza informou que o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Machado Costa, garantiu que o pagamento dos atrasados será efetuado no início de dezembro.

Em seguida, o presidente do **Sinafresp** convidou a todos para o jantar de comemoração dos 20 anos de fundação da entidade, marcado para o dia 26 de novembro. Lauro Kuester também agradeceu ao colega Sapienza pelo esforço durante a tramitação do então projeto de lei complementar 35/2008 na Assembléia Legislativa.

"O **Sinafresp** vem a público agradecer aos deputados Vitor Sapienza e Vaz de Lima, os AFRs Clóvis Cabrera, Otavio Fineis, os membros do grupo da CAT e a todos os colegas que apoiaram e contribuíram para a batalha", destacou o presidente.

Luiz Carlos Toloi Junior também agradeceu aos deputados e ao presidente do **Sindicato**. "O grande trunfo foi estarmos todos, aposentados e ativos, no mesmo barco. E essa é a importância de termos parlamentares e entidades fortes", apontou. Toloi falou ainda sobre a eleição da Afresp, realizada no dia 12 de novembro.

Dever Cumprido

Esta seção tem como objetivo prestar homenagem aos colegas que se aposentaram após anos de dedicação e serviços prestados ao Estado e à sociedade. A todos os AFRs que venham a figurar neste espaço, o nosso sincero agradecimento e votos de paz e harmonia no merecido descanso.

Mês	Data	Nome	Nível	CAT - DEAT - DRT
Agosto de 2008	16/8	João Reis de Paula	V	DRT 12 - ABCD
Outubro de 2008	2/10	Suetonio Borges Bittencourt	VI	DRTC I - CAPITAL

Assuntos Legislativos

CGU disponibiliza simulador de previsão de aposentadoria para servidores públicos estatutários

A Controladoria Geral da União, órgão do Governo Federal, desenvolveu um simulador de previsão de aposentadoria de servidores públicos estatutários federais, estaduais e municipais. Com o programa, é possível saber as prováveis datas de aposentadoria do servidor.

No simulador, o interessado deverá informar dados como tempo de contribuição no cargo atual, deduções de tempo de contribuição, entre outros.

Vale ressaltar que, ao contrário do servidor federal, o servidor estadual não conta licenças-prêmio não gozadas em dobro para fins de aposentadoria. Portanto, os AFRs e demais servidores públicos do Estado de São Paulo não devem preencher este campo do simulador.

Os interessados em utilizar o simulador devem acessar a página da Controladoria Geral da União com o endereço www.cgu.gov.br/Simulador/Scap.asp

Governo prevê receita total de R\$ 116,2 bilhões em 2009

O Governo de São Paulo encaminhou em 30 de setembro à Assembleia Legislativa a Proposta Orçamentária para o ano de 2009. A receita total está projetada em R\$ 116,2 bilhões. O volume total de investimentos está orçado em R\$ 18,6 bilhões, cabendo R\$ 13,8 bilhões ao orçamento fiscal e R\$ 4,8 bilhões à conta de recursos próprios das empresas estatais. O expressivo aumento da capacidade de investimento com recursos fiscais deve-se especialmente aos



financiamentos obtidos junto a agentes nacionais e estrangeiros e

ao recebimento de outorgas de concessões, como a do trecho oeste do Rodoanel.

O prosseguimento das obras do Rodoanel contará com R\$ 1,3 bilhão. A ampliação das linhas e à modernização dos trens do Metrô são comprometidas dotações que somam R\$ 3,5 bilhões, distribuídas para a compra de equipamentos e continuidade das obras. A modernização operacional da CPTM contará com R\$ 434 milhões. Além disso, dotação superior a R\$ 1,0 bilhão está comprometida para a compra de novos trens e sistemas a serem utilizados nas linhas operadas pelo Metrô e pela CPTM.

A Área Social é a que receberá o maior volume de recursos fiscais,

equivalentes a R\$ 50,6 bilhões, quantia R\$ 8,0 bilhões superior ao valor inicialmente aprovado para este ano. As áreas que mais receberão recursos são Educação, R\$ 22,3 bilhões; Segurança Pública, R\$ 12,5 bilhões; Saúde, R\$ 12,3 bilhões; Habitação, R\$ 1,7 bilhão.

A proposta prevê ainda R\$ 23,9 bilhões em transferências obrigatórias aos municípios, gastos com Pessoal de R\$ 42,5 bilhões e de R\$ 9,0 bilhões com o Serviço da Dívida. Os Precatórios somam R\$ 1,8 bilhão e as Despesas de Custeio/Programas R\$ 25,1 bilhões.

Para acompanhar a tramitação da Lei Orçamentária 2009 na Assembleia Legislativa de São Paulo acesse www.sinafresp.org.br.

Acervo dos 117 anos do Diário Oficial está disponível para consultas na internet

Em 1º de maio de 1891, circulava a primeira edição do *Diário Oficial do Estado de São Paulo*. A publicação, com apenas quatro páginas, era bem diferente da atual, que ultrapassa as 600 páginas. A partir do dia 1º de outubro, todas elas passaram a estar disponíveis gratuitamente na internet, no site www.imesp.com.br.

Anteriormente, as pesquisas nas edições de 1992 até hoje e as buscas por palavra-chave nos jornais de 2001 a 2008 eram pagas – R\$ 12,00 a hora. A leitura das

sete últimas edições e a busca por edições de 1891 a 1991 era gratuita, mas exigia cadastro prévio. A partir de agora, a cobrança e o cadastramento deixam de existir.

O diretor-executivo da Imprensa Oficial de São Paulo, Hubert Alquéres, fala que, com a iniciativa, São Paulo torna-se um dos primeiros Estados do país a disponibilizar todos os seus Diários Oficiais de forma gratuita para a consulta virtual.

Nos arquivos do *Diário Oficial do Estado de São Paulo* é possível acessar projetos de lei, gastos e investimentos dos órgãos públicos, balanços de empresas, resultados de concursos, nomeações e demissões de servidores públicos.



Fonte:
Folha de S.Paulo

FAZENDA INSTITUI MANUAL DE REDAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA



A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo publicou no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* de 14 de outubro, a Resolução SF-46 que institui o Manual de Redação dos Atos Oficiais e de Comunicação do órgão.

De acordo com a resolução, o objetivo é padronizar as publicações e documentos administrativos da Sefaz e da SPPREV (São Paulo Previdência, entidade ligada à Secretaria). O Manual cria

uniformidade nos atos legislativos, processuais e administrativos, além de discorrer sobre monografias e publicações no *Diário Oficial*, visando auxiliar a leitura e a localização dos textos no DOE.

Acesse www.sinafresp.org.br, na seção Imprensa/Downloads para ler o Manual de Redação dos Atos Oficiais e de Comunicação da Secretaria da Fazenda na íntegra.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MINISTRO DO TRABALHO INSTITUI CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS

Na edição passada do *Jornal Sinafresp*, nesta seção *Notas da Diretoria*, noticiamos que a Fenafisco havia formulado consulta ao Ministério do Trabalho e Emprego perguntando, entre outras questões, se os sindicatos de servidores públicos estão obrigados a descontar a contribuição sindical anual (um dia de trabalho por ano) de seus filiados. Não sabemos se motivado por esta consulta ou não, mas no dia 30 de setembro passado o Ministério do Trabalho editou a Instrução Normativa nº 1 de mesma data, dispondo sobre a cobrança da contribuição sindical dos servidores e empregados públicos, determinando que os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal – direta e indireta – deverão recolher a contribuição sindical prevista no artigo 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de todos os servidores e empregados públicos. Após a publicação da Instrução Normativa, os sindicatos de servidores públicos reagiram, havendo ameaça de recurso à Justiça para barrar a cobrança. Porém, esse comportamento não foi genérico, havendo sindicatos de servidores que aplaudiram a medida, juntamente com federações, confederações e centrais sindicais, que levariam parte dos recursos arrecadados. Calcula-se que o Brasil possui em torno de 7,4 milhões de servidores federais, estaduais e municipais distribuídos nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com vencimento médio de R\$ 1.815,91 mensais, o que projetaria uma arrecadação da contribuição em torno de R\$ 450 milhões anuais.

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009 – O QUE PREVÊ?

No final de setembro, a Assembléia Legislativa recebeu a Proposta Orçamentária do Estado de São Paulo para 2009, prevendo Receitas e Despesas Totais no montante de R\$ 116,192 bilhões. Quanto às receitas, que tocam mais diretamente os Agentes Fiscais de Rendas, está prevista uma Receita Tributária (ICMS, IPVA, ITCMD e Taxas) de R\$ 87,744 bilhões, dos quais R\$ 75,419 bilhões originários do recolhimento do ICMS. A título de comparação, a Receita Tributária orçada em 2008 foi de R\$ 74,961 bilhões. Portanto, para 2009 há um acréscimo na ordem de 17,05% ou R\$ 12,783 bilhões. No tocante ao recolhimento do ICMS, o orçamento aprovado em 2008 previu um total de R\$ 65,180 bilhões, ou seja, para 2009 está previsto um acréscimo de 15,71% ou R\$ 10,239 bilhões. Vale lembrar que nas Receitas Tributárias acima previstas não constam os repasses feitos aos municípios. Dessa forma, no orçamento de 2009 por exemplo, dos R\$ 75,419 bilhões do recolhimento do ICMS apenas R\$ 56,564 referem-se à parte estadual (75%) e, no de 2008, somente R\$ 48,885 bilhões. No caso do IPVA, a parte municipal alcança 50%, ou seja, dos R\$ 8,860 bilhões previstos para 2009, somente R\$ 4,430 bilhões ficariam com o Estado. A grandeza da Receita Tributária no Total das Receitas em 2009 será equivalente a 75,52% (R\$ 87,743 dos R\$ 116,192 bilhões), já em 2008 era equivalente a 77,38% (R\$ 74,961 dos R\$ 96,873 bilhões). Por último, lembramos da Execução Orçamentária neste ano, isto é, do que efetivamente está sendo executado em 2008 e, no caso, da Receita Tributária até setembro passado. Nos nove primeiros meses do

ano foram arrecadados R\$ 64,247 bilhões, perfazendo 85,71% do total previsto para o ano todo.

VISITAS AO SINAFRESP

Estiveram visitando a sede do **Sinafresp** no mês de outubro de 2008 o presidente da Afresp, Luiz Carlos Tolo Junior; o presidente do Sitesp (Sindicato dos Técnicos de Apoio à Arrecadação Tributária), Mauro de Campos, seu secretário-geral Samuel Paulo Viana da Silva; os conselheiros do **Sinafresp** **Victor Núncio Aprile** e Eliana Maria Pessoa Ferreira de Oliveira (ambos da Capital), Yara Regina Franco (Sede), Gilberto Antonio de Oliveira e Marco Antonio Calderaro (Araçatuba), Adolpho Freitas Ávalos (Presidente Prudente) e Marco Aurélio Meira Garcia (Marília), além de diversos AFRs ativos e inativos.

VISITAS DO SINAFRESP

O **Sinafresp** por meio de seu presidente, vice-presidente e diretores participou dos seguintes compromissos externos em outubro de 2008: almoço dos aposentados da Afresp; reuniões com o coordenador da Administração Tributária, Otávio Fineis, e o diretor-executivo da Administração Tributária, José Clóvis Cabrera; participação na reunião de Delegados Regionais Tributários, em Araçatuba; visitas aos gabinetes dos deputados estaduais e AFRs José Carlos Vaz de Lima (presidente da Alesp) e Vitor Sapienza; reunião com o presidente da Confederação Nacional dos Servidores Públicos e demais presidentes e representantes da Apamagis, AFPESP, Afresp, Apesp, Afaesp, Apampesp, Assetj e AFPES; reunião do Conselho de Representantes Regionais do **Sinafresp**; reuniões da Fenafisco em Brasília-DF; reunião com a FESSP-ESP, entre outros compromissos.

Expediente

Diretoria – Presidente: Lauro Kuester Marin; Vice-Presidente: Cláudio Fambirini Moraes; Secretária-Geral: Norma Couto da Rocha Paes; Secretário-Adjunto: Emílio Bruno; 1º Tesoureiro: Antonio Carlos Meireles Gama; 2º Tesoureiro: Abdala Hedjazi; Diretor de Assuntos Intersindicais: Gilson Bicego.

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Yara Regina Franco e Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho (SEDE); Victor Núncio Aprile, Durvail Soares Pompeu, Odálio Gonçalves da Mota, Marcelo de Albuquerque Felizola, Jorge Augusto Diniz e Eliana Maria Pessoa Ferreira de Oliveira (Capital); Antonio de Ponte Luís e Flávio Werneck Rebelo (DRT-2); Oswaldo da Silva Quintino e Antonio Guerra (DRT-3); Henrique Fabiano dos Santos e Keyla Ferreira (DRT-4); Herivelto Azael Archangelo, Elizabeth Hunziker Marques e Helio Lopes da Silva (DRT-5); Arlindo Ferreira de Aragão, Célio Almeida Chaves e Miriam Arado (DRT-6); Renato Saccaro e Valdir Veroneis dos Santos (DRT-7); Herley Torres Rossi e José Vicente Xavier de Camargo (DRT-8); Marco Antonio Calderaro e Gilberto Antonio de Oliveira (DRT-9); Adolpho Freitas Ávalos e Gilmar Domingos Macarini (DRT-10); Marco Aurélio Meira Garcia e Gilson de Souza Takeya (DRT-11); Divino Cassiano Rosa e Carlos José de Souza (DRT-12); Raimundo

Bispo Teles e José Geraldo da Silva Braga (DRT-13); Luiz Manoel Colaço Ricardo e Aluisio Eloy Valadão (DRT-14); José Francisco Pinto e Fernando Savio da Costa (DRT-15); Marco Antonio Pezzatto e Helio Martins Fontes Filho (DRT-16).

SUPLENTE DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

Auro Sumida, Carlos Eduardo Pastor D'Oliveira, Vilma Fagundes Sanches, João Ramalho, Massaki Nelson Fugimoto, Narciso Magalhães Jr., José Carlos Libano, Carlos Alberto Ayres Pereira, Luiz Jorge da Costa, Joel Benedicto Cardoso, Miguel Siqueira, Everaldo de Melo Brandão, Eduardo Martins, Oswaldo Fonseca Lemos, Florisberto Francisco da Silva, Antonio Cândido, Maria Cristina Macedo Savino, Dario Massao Mimura, Samuel Celso Crysóstomo, Wellington Asses Di Giacomo, James Grejo, Sávio Mero Sotero de Menezes, Hugo Paulo Teixeira, Marco Antônio Correa, Claudio de Lemos, Gilberto Ricoboni, Gervásio Antonio Consolaro, Nivaldo Bento da Silva, Oscar Akira Oda, Jair Botero, Rolando Moris, Pedro Rosário da Cunha Pereira, Rivaldo Ribeiro de Jesus, Alda Matias Lopes, Renato Cialfi Abbondanza, Aldrin da Rocha Pinto, Fernando Martins Navajas, Humberto Arlow, Cesar Augusto Fried Fantanppie, Paulo Eduardo Foresti e Toyomi Kamura.

Jornal Sinafresp

Diretor Responsável: Lauro Kuester Marin
Jornalista Responsável: Renata Eschiletti (Mtb 145/MS)

Repórter: Camila Brauer

Revisão: Nydia Lícia Ghilardi

Diagramação: Alexandra Terzian Simonka

Impressão: Potiguara Ltda

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores, não representando necessariamente a opinião do responsável pelo jornal e da Diretoria do Sinafresp.

SINAFRESP

Endereço: Rua Maria Paula, 123,
17º andar – São Paulo – SP
CEP 01319-001
PABX: (011) 3113-4000
Fax: 3113-4007

E-mail: redacao@sinafresp.org.br
www.sinafresp.org.br